



CARTILHA EDUCATIVA LICENCIAMENTO AMBIENTAL



CENTRO ALTERNATIVO DE
FORMAÇÃO POPULAR
ROSA FORTINI



COMISSÃO DOS ATINGIDOS
DE RIO DOCE



COMISSÃO DOS ATINGIDOS
DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/CHOPOTÓ



CENTRO ALTERNATIVO DE
FORMAÇÃO POPULAR
ROSÁ FORTINI



COMISSÃO DOS ATINGIDOS
DE RIO DOCE



COMISSÃO DOS ATINGIDOS
DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/CHOPOTÓ



O QUE É???

O licenciamento ambiental é um procedimento guiado pelo órgão ambiental com o intuito de emitir a autorização para a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas com potencial poluidor, podendo ocasionar degradação ambiental. Se o requerimento ambiental é apresentado quando o empreendimento ou atividade já se encontra operando ou com ações sendo desenvolvidas, diz-se que está se buscando o licenciamento corretivo, como é o caso das obras em nossa região. No processo de licenciamento a empresa precisa apresentar medidas mitigatórias e compensatórias de impactos ambientais negativos e o Estado determina as condicionantes do processo de licenciamento.

- ✓ **Medidas mitigatórias:** são medidas que devem ser definidas e estipuladas antes da realização da ação, implantação ou operação do empreendimento ou realização de atividades potencialmente poluidoras. Possui o objetivo de reduzir os efeitos provenientes dos impactos negativos decorrentes destas ações do empreendimento.
- ✓ **Medidas compensatórias:** são medidas que visam compensar de certa forma os impactos negativos previstos e/ou realizados pela implantação ou operação de um empreendimento ou de ações inerentes a ele. Possuem como objetivo a reposição de patrimônios ou apresentação de outras compensações, tendo em vista o impacto acometido.



- ✓ **Condicionantes:** são uma série de compromissos que a empresa assume para com o órgão **ambiental**. Usualmente são estipuladas visando mitigar ou compensar impactos decorrentes das atividades e que porventura não foram previstos nos estudos ambientais, bem como intensificar aqueles impactos positivos que existirem. Devem possuir relação com os impactos previstos/realizados ou mesmo com os desdobramentos destas ações.



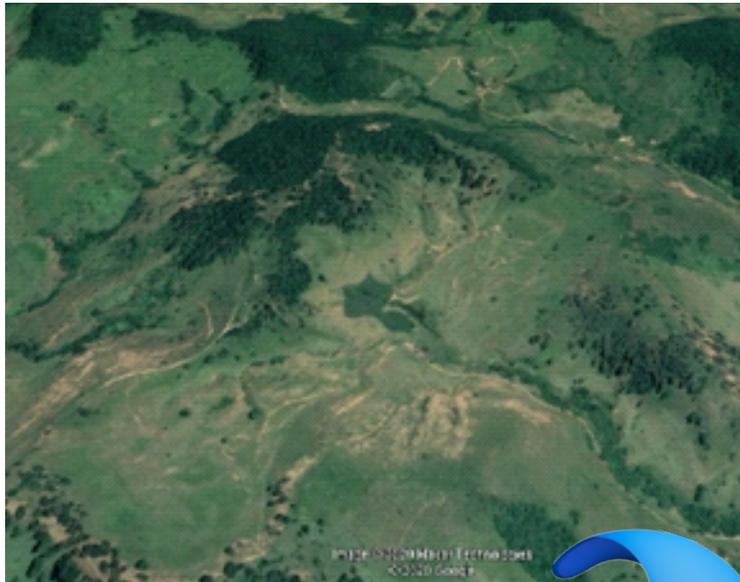
POR QUE ESTAMOS FALANDO DISSO???



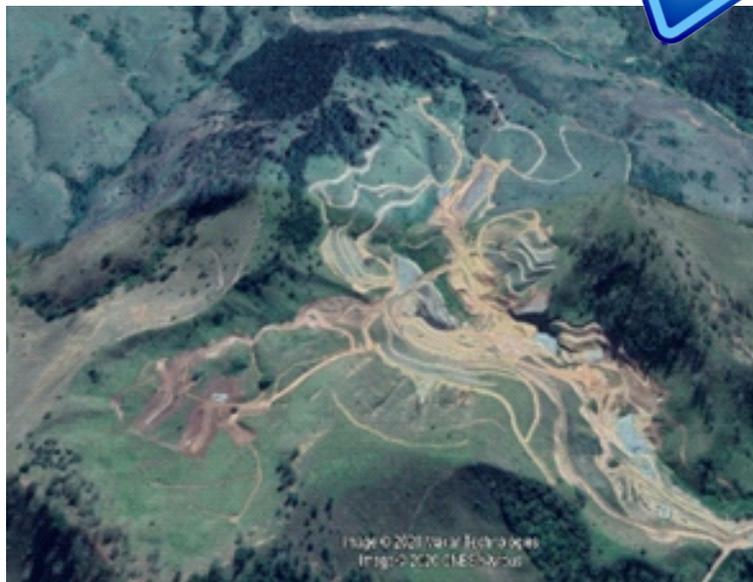
Para a remoção do rejeito, a Samarco adquiriu uma propriedade no município de Rio Doce, denominada Fazenda Floresta, a qual serviria como depósito de rejeito. Neste local, houveram grandes danos ambientais. As obras tiveram início em caráter emergencial, portanto sem licenciamento. Para continuar as obras foi realizado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que foi um acordo entre o órgão ambiental, Prefeitura de Rio Doce e Fundação Renova. Porém, já se passaram quase 5 anos e este empreendimento precisa ser regularizado.

FAZENDA FLORESTA

ANTES



DEPOIS



QUAL É A PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO RENOVA??

Para o processo de licenciamento, a Renova apresentou os seguintes cenários de remoção de rejeitos do lago de Candonga que estão sendo analisados pela SEMAD:



CENÁRIO 1:

- ✓ Recuperação dos pontos de erosão das margens;
- ✓ Remoção total do rejeito depositado no lago de Candonga;
- ✓ Remoção total do rejeito depositado nos setores, aterro experimental e provisório;

- ✓ Remoção dos barramentos metálicos A, B e C;
- ✓ Remoção total do rejeito no Trecho 12 resultante do rompimento da barragem de Fundão;
- ✓ Retomada da Hidrelétrica;
- ✓ Tempo estimado de execução das obras: 17 anos

CENÁRIO 2 :

- ✓ Recuperação dos pontos de erosão das margens;
- ✓ Remoção parcial do rejeito. A Fundação Renova apenas irá remover a quantidade de rejeito que cabe na Fazenda Floresta;



- ✓ Remoção parcial do rejeito que está nos primeiros 400 m mais próximos à barragem da Hidrelétrica;
- ✓ Remoção do rejeito depositado nos setores 1, 4 e 5, aterro provisório e experimental;
- ✓ Acabar com as barragens nos locais chamados pela Renova como setores 3, 6 e 8, porém sem remover o rejeito;
- ✓ Permanência das estruturas dos barramentos metálicos A, B e C;
- ✓ Retomada da Hidrelétrica;
- ✓ Tempo estimado de execução das obras: 12 anos.



É importante perceber que o Cenário 1 proposto pela Renova prevê a retirada TOTAL do rejeito, já no Cenário 2, não.

CENÁRIO 3:

- ✓ Recuperação dos pontos de erosão das margens;
- ✓ Remoção parcial do rejeito. A Fundação Renova apenas irá remover a quantidade de rejeito que cabe na Fazenda Floresta.
- ✓ Remoção parcial do rejeito presente nos primeiros 60 m mais próximo à Hidrelétrica;

- ✓ Remoção do rejeito depositado nos setores 1, 4 e 5;
- ✓ Finalizar os setores 3, 6 e 8, o aterro provisório e experimental, sem remover o rejeito;
- ✓ Permanência das estruturas dos barramentos metálicos A, B e C;
- ✓ Retomada da Hidrelétrica;
- ✓ Tempo estimado de execução das obras: 2 anos.



COMO ISTO AFETA O DIA A DIA DO ATINGIDO??

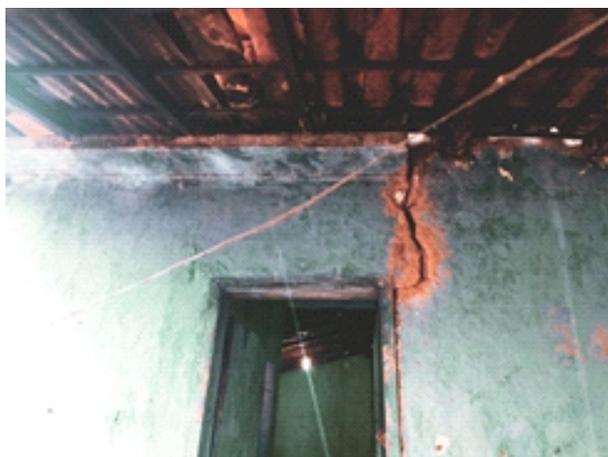
Os municípios de Rio Doce e de Santa Cruz do Escalvado, mesmo após a passagem da lama da mineradora Samarco, ainda sofrem diversos danos pós-rompimento como, por exemplo, as obras na Fazenda Floresta. As comunidades atingidas estão sofrendo diversos transtornos, tais como:

- ✓ Trânsito pesado de veículos, o que pode ter ocasionado trincas em algumas casas;



- ✓ Pessoas estranhas circulando nas comunidades.

- ✓ Aumento do trânsito nas estradas que ligam Rio Doce à Santa Cruz do Escalvado, tornando-as perigosas;
- ✓ Aumento do custo de vida nos municípios;
- ✓ Aumento de poeira, barulho e outros impactos que prejudicam a qualidade de vida nas comunidades.



AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESSA É A HORA DE OUVIR A VOZ DO ATINGIDO

A Audiência Pública é o momento, ao longo do processo de obtenção da licença ambiental, em que a população poderá obter esclarecimentos sobre as características e impactos do empreendimento, por meio da apresentação dos estudos e informações ambientais que subsidiam o pedido da licença que se pleiteia.



É o momento em que a empresa, no caso a Fundação Renova, deverá recolher as críticas e sugestões sobre as intervenções e alterações socioambientais que perpassam todo o processo de dragagem e da deposição de rejeitos.

O QUE PRECISAMOS SABER PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO LICENCIAMENTO

A Fundação Renova apresentou para SEMAD no processo de licenciamento um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), para que ela possa continuar a trabalhar na Fazenda Floresta e avançar com os trabalhos de remoção do rejeito no rio Doce. Porém, este documento apresentado não atendeu as expectativas do órgão ambiental competente, sendo solicitado estudos complementares.



A Assessoria Técnica dos atingidos, percebeu ao ler o EIA/RIMA proposto pela Renova, que o objetivo é apenas reativar a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, sem apresentar de fato uma proposta concisa de reparação dos danos e propostas que visam precaver os problemas ambientais, sociais e econômicos que poderão ser intensificados com o início do conjunto de obras e ações que envolve a dragagem de forma efetiva.



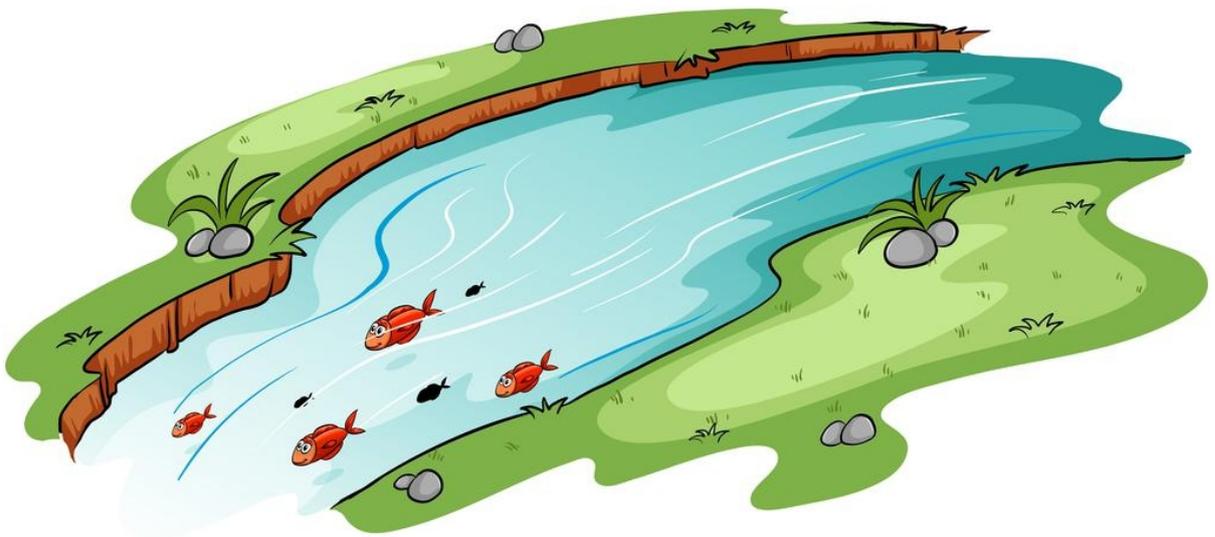
Alguns pontos falhos deste Estudo de Impacto Ambiental são:

- ✓ Não foram apresentados os estudos para mostrar que tipo de material/rejeito está depositado no rio Doce e, portanto, não sabemos que tipo de malefícios ele pode causar a saúde humana, animal e ao meio ambiente;



- ✓ A avaliação dos impactos sociais foi superficial e não levou em consideração os danos já ocorridos com as comunidades e aqueles que ainda estão por vir com o retorno das obras;

- ✓ Estudos falhos da fauna aquática, como a quantificação de peixes, cobras e sapos que controlam a população de insetos.
- ✓ Os estudos que quantificam e apontam as espécies nativas e exóticas dos peixes não foram apresentados;



- ✓ Proposta de Projeto de Educação Ambiental não está adequada à realidade das comunidades atingidas.



- ✓ Na avaliação dos impactos causados e os que ainda estão por vir, a Fundação Renova se baseou em estudos muito antigos do Território, sem levar em consideração que o local já passou pela construção de uma Usina Hidrelétrica e atualmente uma deposição de rejeito, mudando completamente o cenário que deveria ter sido estudado;
- ✓ Não foram apresentados neste estudo os grandes problemas ambientais que os barramentos A, B e C, construídos dentro do rio Doce, causaram e causam para os peixes, como reprodução na época de Piracema;
- ✓ Ausência de ações e propostas para proteção da fauna, apontando por exemplo, como evitar o atropelamento dos animais; a mortandade de outros pelo desequilíbrio no meio ambiente;



Todas estas informações são para alertar que a “fala” do atingido é sempre muito importante, e para isso, **no dia 15 de outubro, haverá a Audiência Pública Virtual para tratar do Licenciamento Ambiental das obras no entorno no Lago de Candonga e local de deposição de rejeitos denominado Fazenda Floresta**, onde haverá a apresentação da Fundação Renova destes estudos falhos à comunidade atingida. É neste dia que o atingido precisa valer sua voz, apontando as falhas destes estudos e cobrar da Fundação Renova que repare os danos.



Converse com sua comunidade e traga para este dia, propostas de melhorias para a população atingida.

**Acompanhe os trabalhos das
Comissões dos Atingidos
e Assessoria Técnica
Rosa Fortini**

  [comissaodosatingidos](#)   [centrorosafortini](#)

 centrorosafortini.com.br



*Ouçá nossos informativos
na rádio Doce Terra 87,9 FM
Pela internet acesse:
radiodoceterra.com.br*

Todos Pelo Rio Doce



CENTRO ALTERNATIVO DE
FORMAÇÃO POPULAR
ROSA FORTINI



COMISSÃO DOS ATINGIDOS
DE RIO DOCE



COMISSÃO DOS ATINGIDOS
DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/CHOPOTÓ